

Prefeitura Municipal de Jussiape

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Jussiape/BA, 15 de outubro de 2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr.º José Santos Luz, AUTORIZA a empresa **CB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.387.181/0001-75**, com sede a Rua Professor Leopoldo Amaral, 366, Edifício Empresarial Alto do Parque, Sala 903, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-494, através do contrato nº 114/2025, celebrado entre as partes de acordo com a licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025 a dar início aos serviços de Engenharia, na Pavimentação e Drenagem Superficial em Vias do Município de Jussiape/BA, conforme Contrato de Repasse nº 896127/2019 – Operação nº 1069517-55, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, localizada no bairro BURACÃO neste município, obedecendo aos padrões técnicos, Lei nº14.133/2021 e das exigências descritas no edital.

Atenciosamente,

JOSÉ SANTOS LUZ
Prefeito municipal